

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Art. 127 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:


Art. 1º Ficam designados as servidoras Magda Aparecida Alves de Oliveira Lippi, Vandréa Pereira da Costa Canelhas e Arlinda Doniste Lopes de Andrade para, sob presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidores públicos, conforme processo nº 2.576.

Parágrafo Único. Na ausência da Presidente, a servidora Vandréa Pereira da Costa Canelhas irá assumir a Presidência da Comissão.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de junho de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**
Presidente

Registrada na Diretoria
Legislativa, e publicada no
Diário Oficial do Município.


LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo